

da receita total, sendo a restante verba proveniente de transferências do Estado consignadas às freguesias. Salientou que as freguesias não têm fins lucrativos, dependendo, por isso, de financiamento público proveniente dos impostos dos contribuintes. Quanto às despesas com pessoal, referiu existir uma aparente contradição nas críticas apresentadas, na medida em que é apontado um alegado excesso de funcionários, mas simultaneamente são exigidas respostas eficazes em matérias como a limpeza urbana e outras competências, algumas das quais não são da responsabilidade direta da Junta de Freguesia. Considerou que a resolução dos problemas identificados implica, necessariamente, a afetação dos recursos humanos disponíveis. Concluiu, reafirmando a importância de uma análise rigorosa dos documentos e de uma articulação prévia nas intervenções.

Posteriormente, tomou a palavra o Senhor Deputado **António Carlos Ramos** (PS), que cumprimentou os presentes. Referiu que, após oito anos de experiência na Assembleia Municipal, esperava que a Assembleia de Freguesia fosse um espaço mais próximo das populações e centrado na resolução concreta dos problemas locais. Salientou que os desafios da cidade são naturais num contexto de crescimento, mas que a sua resolução exige propostas consistentes e estruturadas, não apenas reivindicações sem soluções. Relativamente ao Orçamento, considerou compreensível que um Executivo em funções há apenas dois meses tenha limitações na elaboração de um novo documento, mas entendeu que o orçamento apresentado demonstra pouca ambição ao nível da receita, defendendo a necessidade de procurar reforçar os meios financeiros disponíveis para fazer face aos problemas identificados, os quais não encontram plena resposta nas verbas atualmente previstas. Sugeriu que muitas das atividades programadas pelo Executivo poderiam ser desenvolvidas em articulação com associações, escolas e outras entidades da comunidade, considerando que estas estruturas, pela sua proximidade e experiência, poderão executar determinadas iniciativas de forma mais eficiente e com menores custos. Assinalou que eventuais melhorias deverão decorrer do diálogo e da articulação entre os membros da Junta de Freguesia, nas diversas áreas de atuação. Concluiu, defendendo que a Assembleia de Freguesia deve constituir-se como um espaço efetivo de debate e de construção de soluções, privilegiando a cooperação em detrimento da confrontação partidária, com o objetivo de que a resolução dos problemas da freguesia prevaleça sobre divergências políticas.

Em seguida, o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra ao Senhor **António de Oliveira** (MVC), que afirmou que partilha a linha de pensamento expressa pelo Deputado **António Carlos Ramos** (PS), sublinhando que as bancadas foram convidadas pelo Executivo a analisar o orçamento e apresentar opiniões, e que a intervenção na Assembleia deve centrar-se nas questões essenciais, dado que nem todas as observações chegam efetivamente ao público.

Referiu que o Movimento que representa não possui uma linha política fixa, distinguindo-se dos partidos tradicionais, e que os seus membros atuam de forma independente, com foco na resolução de problemas e na apresentação de soluções concretas, em vez de criar confrontos ou críticas estéreis. Comentou, ainda, sobre a redução de pessoal e as limitações orçamentais, explicando que, apesar das dificuldades, o Movimento procura gerir os recursos disponíveis de forma eficiente e apresentar soluções viáveis para os problemas da freguesia. Destacou que estão abertos a propostas de qualquer bancada, desde que contribuam para melhorar a vida dos fregueses, reiterando que a freguesia é de todos e para todos.

De seguida, tomou a palavra o Senhor Deputado **João Carlos Peres** (CDU), que afirmou que, no âmbito da presente discussão sobre o Orçamento para 2026, o pedido de esclarecimentos por parte das bancadas de oposição é legítimo e natural. Respondendo às declarações do Senhor Deputado, **António Carlos Ramos** (PS), destacou que a experiência prévia de cada deputado, seja de meses ou de vários anos, não é condição para analisar o orçamento, uma vez que os documentos se encontram disponíveis publicamente no site da Junta de Freguesia, permitindo a comparação entre o orçamento de 2025 e o agora apresentado, de 2026. Considerou, ainda, que a afirmação sobre a Assembleia Municipal ser inócua constituiu uma declaração infeliz, reforçando que a análise e o esclarecimento fundamentado devem basear-se na consulta direta aos documentos orçamentais e na comparação dos dados disponíveis.

Tomou a palavra o Senhor Deputado **Nuno Caetano** (CHEGA), que sublinhou o papel fundamental das Juntas de Freguesia na proximidade com os fregueses, permitindo auscultar as necessidades da população e gerir de forma local os recursos disponíveis. Enfatizou a importância de a Junta de Freguesia dispor de competências administrativas e de um orçamento adequado à resolução dos problemas da freguesia. No entanto, assinalou que, nas grandes opções do plano apresentadas pelo Executivo, não encontra referência a negociações com o Município relativamente ao auto transferência de competências. Questionou se já foram estabelecidos contactos com a Câmara Municipal, com vista à negociação do auto transferência de competências, de forma a garantir, que o orçamento possa refletir, não só para este ano, mas também para os próximos, os valores necessários à execução das responsabilidades da Junta.

O Senhor **Presidente da Junta de Freguesia**, Vasco Fernandes, tomou a palavra de seguida para esclarecer que os valores apresentados no orçamento, relativo ao auto transferências de competências, corresponde ao montante atualmente negociado para o ano de 2025, mantendo-se até à realização de uma nova negociação. Informou que o Executivo da Junta de Freguesia já foi convocado para discutir o auto transferências de competências e o orçamento da Câmara

Municipal para 2026, reunião que ocorrerá ainda este ano, permitindo, posteriormente, a construção de um novo auto transferências de competências. Acrescentou que, até à conclusão desse processo, o orçamento apresentado cumpre a lei, refletindo a verba mínima inicialmente disponível. Referiu, ainda, que qualquer eventual aumento nas transferências implicará a necessidade de revisão do orçamento da Junta de Freguesia, o qual será submetido à apreciação em Assembleia, a ser convocada oportunamente.

De seguida, tomou a palavra a Senhora Deputada **Maria Fernanda Fernandes** (PS), que registou com simpatia o acolhimento das propostas apresentadas pelo seu grupo, ao abrigo do direito de oposição, assim como o esforço do novo Executivo em assegurar a continuidade do funcionamento da Junta de Freguesia, apesar do curto período desde a tomada de posse. Salientou que os documentos provisionais, incluindo plano de atividades e orçamento, constituem instrumentos de estratégia política, refletindo as prioridades da força política eleita, mas que tal facto não implica uma posição passiva ou desconstrutiva por parte da oposição. A sua intervenção tem como objetivo colaborar para a melhoria do processo e garantir maior transparência e informação aos fregueses, facilitando um juízo crítico fundamentado e um voto consciente. No que diz respeito ao plano de atividades, observou que algumas iniciativas estão definidas de forma vaga, dificultando uma avaliação concreta. Referiu, como exemplo, o projeto “Biclas”, destinado a apoiar crianças que não sabem andar de bicicleta. Alertou para a necessidade de clarificar a titularidade, por exemplo, das bicicletas (das crianças ou de coletividades) para evitar discriminações e garantir a equidade do projeto. Acrescentou que uma análise comparativa com o orçamento do ano anterior revela uma redução aproximada de 460.000 euros, tornando o orçamento mais limitado, e questionou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre esta situação, considerando que as necessidades da freguesia em 2026 não são inferiores às de 2025. Concluiu, enfatizando a importância de todos colaborarem para que a Junta de Freguesia consiga alcançar melhores resultados e oferecer mais à comunidade.

Tomando a palavra, o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia**, que esclareceu, no âmbito da intervenção da Deputada **Maria Fernanda Fernandes** (PS), que, devido ao curto período de tempo desde a tomada de posse, foi difícil detalhar todos os valores de cada proposta no orçamento. Comprometeu-se, contudo, a que, no futuro, as propostas sejam apresentadas de forma mais detalhada, com clareza sobre os valores previstos, incluindo projetos como o “Biclas”. Reafirmou que o programa da Junta de Freguesia será aberto à participação e aos contributos de todos os membros da Assembleia, independentemente da força política, desde que estejam alinhados com a visão de gestão da autarquia. Quanto à redução observada em relação ao orçamento de 2025, explicou que a análise da Senhora Deputada se baseou num orçamento anterior à revisão do auto transferências de

competências, que foi ajustado ao longo do ano. Acrescentou que parte do valor previsto contemplava fundos do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), dos quais já foi executada a parte relativa a duas obras contratualizadas, o Polidesportivo da Caneira e o Polidesportivo do Esteval, tendo sido necessário transferir a execução de parte da verba para 2026, devido à extensão do prazo de execução do PRR até 31 de março, autorizada pelo Governo, em acordo com a União Europeia. Assim, o orçamento aqui apresentado para o ano 2026 reflete o valor efetivamente disponível após estas atualizações.

De seguida, tomou a palavra o Senhor Deputado **Guilherme da Silva** (PSD), que começou por expressar o orgulho em integrar a Assembleia de Freguesia, sublinhando a importância de servir a terra que o viu crescer. Referiu que o PSD se associou ao Movimento “Montijo com Visão e Coração” com sentido de responsabilidade, visando transformar erros do passado em soluções para o futuro. Considerou que o orçamento apresentado reflete essa abordagem, conciliando as exigências dos fregueses, com as tradições e raízes da freguesia. Enfatizou que o papel dos Senhores Deputados deve colocar os interesses da população em primeiro lugar, acima de questões partidárias, lembrando que a missão principal é servir a comunidade. Elogiou algumas intervenções anteriores, nomeadamente da Senhora Deputada **Maria Fernanda Fernandes** (PS) e do Senhor Deputado **António Carlos Ramos** (PS), que destacaram a necessidade de abordar os problemas da freguesia de forma construtiva, com foco na colaboração e na solução das questões locais. Concluiu afirmando que o Executivo demonstra competência para deliberar o orçamento atual e futuros orçamentos, defendendo que a postura da Assembleia deve ser de apoio e contributo positivo e ativo para o bom funcionamento da Junta de Freguesia.

Posteriormente, tomou a palavra o Senhor Deputado **Pedro Gonçalves** (PSD), que começou por fazer uma síntese da sua posição relativamente ao orçamento. Referiu que se trata essencialmente de um orçamento de introdução do novo Executivo, considerando-o um documento transitório que será complementado com um orçamento retificativo em breve, provavelmente em março, após a conclusão das negociações com a Câmara Municipal de Montijo. Salientou que este orçamento inicial é necessário para permitir o funcionamento do Executivo, não podendo o seu trabalho ficar bloqueado até à aprovação do orçamento definitivo, que incluirá já os grandes números e será de maior relevância para a Freguesia. Manifestou concordância com as palavras do Senhor Deputado **António Carlos Ramos** (PS), considerando-as sensatas, e defendeu que a Assembleia de Freguesia deve manter um ambiente de urbanidade, civismo e companheirismo, evitando a criação de tensões desnecessárias. Sublinhou que todos os membros da Assembleia partilham o objetivo comum, contribuir para o desenvolvimento e para o futuro da freguesia.

Tomou a palavra o Senhor Deputado **Miguel Dias** (LIVRE), que sublinhou a importância do escrutínio e do debate de ideias na Assembleia. Afirmou que o debate não deve ser encarado como algo negativo e que os membros da oposição têm o direito e o dever de apresentar críticas construtivas e propostas de melhoria às iniciativas do atual Executivo. Salientou que nem todos precisam de partilhar a mesma opinião, mas que o essencial é debater ideias de forma aberta, como espera o eleitorado, contribuindo para um exercício democrático responsável e transparente.

Não se registando novas intervenções por parte dos Senhores Deputados da Assembleia de Freguesia, o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** procedeu de seguida à votação das **Grandes Opções do Plano/ PPI/ Orçamento 2026 e Mapa de Pessoal para 2026**. Submetido a votação, o mesmo foi **aprovado**, com **nove votos a favor** (6 do MVC e 3 do PSD), **zero votos a contra e dez abstenções** (5 do CHEGA, 3 do PS, 1 da CDU e 1 do LIVRE).

DELIBERAÇÃO: Grandes Opções do Plano/ PPI/ Orçamento 2026 e Mapa de Pessoal para 2026 aprovado.

Posteriormente à votação, tomou a palavra o Senhor Deputado **João Carlos Peres** (CDU), que apresentou a sua declaração de voto. O Deputado explicou que a bancada da CDU se absteve na votação do orçamento, considerando que estão reunidas todas as condições para a sua execução, face aos esclarecimentos prestados pelo Executivo. Reforçou, contudo, o pedido para que quaisquer esclarecimentos adicionais sejam enviados por escrito ou por e-mail, de forma a garantir pleno conhecimento dos mesmos. Apelou ainda aos membros da Assembleia para que, nas suas intervenções, considerem que representam não apenas a cidade do Montijo, mas também a freguesia de Afonsoeiro.

De seguida, tomou a Senhora palavra a Deputada **Maria Clara de Sousa** (CHEGA), que apresentou a sua declaração de voto (Anexo XVII).

A Senhora Deputada **Maria Fernanda Fernandes** (PS), tomou de seguida a palavra para apresentar a declaração de voto sobre o orçamento (Anexo XVIII).

De seguida, tomou a palavra o Senhor Deputado **Miguel Dias** (LIVRE), que apresentou a declaração de voto. O Deputado explicou que o LIVRE optou por se abster na votação do orçamento, entendendo a abstenção como um mecanismo importante para permitir o trabalho do Executivo, beneficiando assim os fregueses do Montijo e do Afonsoeiro. Reforçou que o partido mantém um canal aberto para quaisquer esclarecimentos ou colaborações futuras, comprometendo-se a contribuir para melhorias e iniciativas em prol da comunidade, sempre que necessário.

A Senhora Deputada **Nélia Serrano** (MVC) tomou a palavra, referindo que era a primeira vez que participava num órgão desta natureza, manifestando satisfação por estar presente e a expectativa de que esta experiência contribua para o seu crescimento pessoal e cívico. Esclareceu novamente a bancada do Partido CHEGA de que o movimento em causa integra pessoas que não pertencem a qualquer partido político. Sublinhou que não se identifica e que não tem nada contra o PS, a CDU, o PSD ou o BE, afirmando-se como profundamente independente. Referiu ainda que acredita nos valores da democracia, da pluralidade e da dignidade da pessoa humana. Explicou que, ao ver a sua cidade, ao fim de quase 57 anos, integrada num projeto com o qual não se identificava, situação que a entristece, e tendo em conta o seu percurso profissional, no qual ajudou a nascer muitos fregueses, decidiu aceitar o convite para representar pessoas sem ligação partidária. Sublinhou que assumiu esse compromisso de forma totalmente independente, sem interesses pessoais ou ambições de protagonismo, manifestando, contudo, tristeza pelo facto de a situação estar a ser interpretada apenas num plano partidário. Defendeu que o objetivo deve ser reunir pessoas com vontade de trabalhar para que o Montijo volte a afirmar-se e a crescer, procurando soluções para os problemas existentes, em vez de se centrarem em disputas partidárias. Por fim, declarou que votaria a favor do orçamento, por acreditar nas pessoas que o elaboraram e nas ideias apresentadas, considerando que é possível fazer diferente do que tem sido feito.

De seguida, tomou a palavra a Senhora Deputada **Maria João Castanheiro** (MVC), que informou que o movimento irá apresentar uma declaração de voto a posteriori, a qual será posteriormente remetida a todos os membros da Assembleia.

Em defesa da honra, tomou a palavra o Senhor Deputado **Nuno Caetano** (CHEGA), que referiu que as declarações de voto relativas a moções e propostas constituem um direito que assiste a todos os partidos e a todas as bancadas presentes na Assembleia e Freguesia. Acrescentou que a apresentação de uma declaração de voto não pressupõe a existência de um direito de resposta ou de defesa por parte das restantes bancadas. Salientou ainda que uma declaração de voto corresponde a uma posição política da bancada que a apresenta, sendo destinada a ficar registada em ata relativamente ao sentido de voto assumido. Nesse sentido, considerou que a mesma deve limitar-se à exposição dessa posição, não havendo muito mais a acrescentar sobre essa matéria.

Seguidamente, tomou a palavra a Senhora Deputada **Maria Fernandes Fernanda** (PS), que esclareceu, em primeiro lugar, uma questão que não tinha referido anteriormente, salientando que, apesar de pertencerem ao mesmo partido, tanto ela como o seu camarada **António Carlos Ramos** (PS) têm total liberdade de opção e de opinião. Acrescentou que não partilha da opinião expressa por este relativamente à Assembleia Municipal, pretendendo que tal ficasse registado.

Referiu ainda que importa desfazer um equívoco, explicando que uma coisa é pertencer a um partido político e outra é ter interesses pessoais. Nesse sentido, afirmou que existem pessoas sem filiação partidária que podem ter interesses pessoais, bem como pessoas filiadas em partidos que não os têm, e outras que podem ter ambos. Sublinhou, também, que a Assembleia de Freguesia é um órgão eminentemente político, concebido com espaço para o contraditório. Considerou que o contraditório tem limites, sendo o principal o respeito pela honra e dignidade da pessoa humana. Defendeu que é natural existirem opiniões diferentes e que estas devem ser expressas e debatidas, desde que tal seja feito com respeito pelas pessoas. Concluiu, referindo que é necessário e importante encontrar um equilíbrio no funcionamento do órgão, de forma que não se transforme num campo de batalha, mas também não deixe de existir pluralidade e debate de ideias.

Não havendo mais intervenções por parte dos Senhores Deputados relativamente ao ponto em discussão, o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia** passou à votação da minuta da ata da sessão. Foi apresentada a **Minuta da Ata n.º 1/2025-2029**, referente à sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, realizada no dia 15 de dezembro de 2025, pelas 21h00, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade da freguesia, prestadas nos termos e para efeitos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Discussão e votação das Grandes Opções do Plano (PPI), Orçamento para 2026 e Mapa de Pessoal para 2026;

Deliberação: Aprovado por maioria;

Colocada à votação, a **Minuta da Ata** foi **aprovada por unanimidade** (anexo XIX). Para constar, foi lavrada uma minuta de ata que, após leitura e aprovação, foi assinada pelo **Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia**, Fernando António Neves Cepinha Belo, e por, Muriel Denise São Ronaldo Ferreira, que a redigiu.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** agradeceu a presença do Senhor Presidente da Junta, dos membros do Executivo, dos Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, bem como dos fregueses e freguesas presentes e de todos os que acompanharam a sessão a partir de casa. Aproveitou, ainda, para reforçar a importância do respeito institucional. Expressou ainda o desejo de que o mandato decorra de forma frutuosa, em benefício de todos os fregueses, recordando que é por eles que todos ali se encontram. Aproveitou igualmente para desejar a todos umas Boas Festas e um Feliz Ano de 2026.

Deu-se, assim, por encerrada a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro pelas 00h23.

O Presidente da Mesa da Assembleia



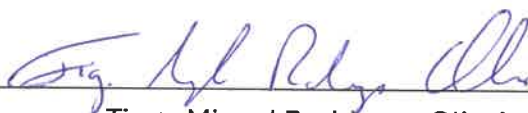
Fernando António Neves Cepinha Belo

A 1ª Secretária da Mesa da Assembleia



Íris Bona Pereira

O 2º Secretário da Mesa da Assembleia



Tiago Miguel Rodrigues Oliveira

ANEXOS

Anexo I – Lista de Presenças

Anexo II – Declaração de Substituição

Anexo III – Declaração política – Condenação da Apresentação de manuscrito ideológico na Ermida de Santo António - CHEGA

Anexo IV – Declaração política – 50 anos do 25 de novembro de 1975 - CHEGA

Anexo V – Declaração Política - 25 de Abril Sempre, Fascismo Nunca Mais - CDU

Anexo VI – Moção - Contratar Um Calceteiro Para A Freguesia - CDU

Anexo VII – Moção - Dia Internacional das Pessoas com Deficiência – 3 dezembro – Mais Igualdade e Menos Injustiça no Trabalho e na Vida - CDU

Anexo VIII – Recomendação - Concretizar a Desagregação das Freguesias - CDU

Anexo IX – Declaração Política - Desagregação das Freguesias do Montijo e do Afonsoeiro: um direito e uma legítima aspiração dos fregueses - PS

Anexo X – Voto de Censura – Recusa de Acesso a Documentos Administrativos - CDU

Anexo XI – Direito de Resposta do Senhor Presidente da União de Freguesias

Anexo XII – Saudação - Saudação à Greve Geral, aos Trabalhadores e suas Famílias - CDU

Anexo XIII – Declaração Política - Combater o Ódio nas Nossas Escolas - CDU

Anexo XIV – Pedido de Esclarecimento - Falta de Informações Sobre o Surto de Hepatite A - CDU

Anexo XV – Requerimento - Sugestões de Correções Ortográficas e Técnicas à Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 e ao Relatório de Atividades - CDU

Anexo XVI – Declaração Política – Início de Mandato - CHEGA

Anexo XVII – Declaração de Voto – Orçamento – CHEGA

Anexo XVIII – Declaração de Voto – Orçamento – PS

Anexo XIX – Minuta de Ata

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

LISTA DE PRESENÇAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA REALIZADA EM 15/12/2025	
João Miguel Poças da Cruz Marcelino	presente
Pedro Manuel Sousa Gonçalves	presente
Maria Fernanda Pereira Fernandes Carreira	presente
Nuno Miguel da Costa Caetano	presente
João Carlos Cavaco Peres	presente
Guilherme Rodrigues Lopes da Silva	presente
Maria Clara Ferreira Portela de Sousa	presente
António Carlos Dias Ramos	presente
Celestino Fernando Lucas Nunes	presente
José Pedro Simões Pato	presente
Miguel Videira Cardoso Dias	presente
Fernando António Neves Cepinha Belo	presente
Nélia Maria Caeiro Espada Serrano	presente
Maria João dos Santos Castanheiro Guerreiro	presente
Tiago Manuel Rodrigues Oliveira	presente
Iris Bona Pereira	presente
António Luís Costa de Oliveira	presente
Isabel Maria Daniel Bentes dos Santos	presente
Maria da Luz Vilela Miranda	presente

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
MONTIJO E AFONSOEIRO





Exmo. sr.

Presidente da Assembleia de Freguesia de Montijo e Afonsoeiro

Fernando Belo

Paulo Jorge Jordão Braz, eleito pelo PS, ao abrigo do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002, de 5 de março (rectificada pela Declaração de Rectificação nº4/2002, de 6 de fevereiro e Declaração de Rectificação nº 9/2002, de 5 de março), pela Lei nº 67/2007, de 12 de setembro, vem pela presente comunicar a V. Exa. que estará ausente, pelo que não lhe é possível comparecer à Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Montijo, que se realiza no dia 15 de dezembro de 2025, pelas 21 horas, fazendo-se substituir, conforme previsto no nº 1 do artigo 79º da Lei acima referida, e conforme ponto 1 do Artigo 9º do Capítulo I do Regimento da Assembleia de Freguesia de Montijo e Afonsoeiro, pela cidadão imediatamente a seguir conforme ordem da respetiva lista.

Montijo, 04 de dezembro de 2025

Declaração Política

Condenação da Apresentação de manuscrito ideológico na Ermida de Santo António

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Caros Fregueses,

O Grupo do Chega manifesta a sua mais profunda indignação e condenação relativamente à utilização da Ermida de Santo António para fins políticos.

Compete à junta de freguesia gerir o seu património imobiliário, porém deve fazê-lo com respeito pela memória histórica, ao caso, religiosa do espaço, no entanto, o **atual executivo da junta de freguesia constitui até por alguns alegados católicos, cedeu a Ermida de Santo António para uma campanha política difamatória, desrespeitando o legado histórico das gentes e dos fregueses do Montijo.**

1. Um atentado simbólico à memória histórica e religiosa do espaço

A Ermida, apesar de atualmente dessacralizada, **continua a carregar uma identidade histórica profundamente católica.** É um edifício que pertence à memória espiritual das gentes do Montijo, onde durante séculos se rezou, se celebrou e se venerou.

E aqui reside uma ironia que revela muito sobre quem governa: – O anterior executivo socialista, dos raros eventos que ali promoveu, realizou a **Santa Missa**, celebrada pelo então pároco, **Pe. João Rosa**. – Já o atual executivo — constituído por socialistas, bloquistas e até alegados conservadores sociais — escolhe como um dos primeiros atos **um ataque simbólico à memória histórica e religiosa do espaço.**

No passado dia (.....) o atual executivo da junta de freguesia cedeu a Ermida de Santo António para a apresentação de um manuscrito político, ideológico e vil, ofensivo de um partido político.

Este ato não foi inocente,

Não foi neutro,

Não foi cultural.

Foi, sim, **um gesto político deliberado**, que transformou o espaço público, histórico, cultural e religioso num palco de ataque vil à memória histórica e religiosa dos fregueses do Montijo.

Se isto não é um statement ideológico, é o quê?

Se isto não é um abuso da função pública para fins político-partidários, como se define então?

2. Um ato provocatório contra a maior força política local

A escolha do local não foi indiferente. A Ermida de Santo António — um dos espaços mais simbólicos da freguesia — foi recuperada graças ao esforço e visão do **anterior executivo**, e tem sido utilizada para atividades de interesse comunitário, mas nunca para confrontos ideológicos e muito menos como instrumento para humilhar ou marginalizar eleitores e fregueses.

Realizar ali a apresentação de um manuscrito político, ideológico e vil dirigido contra um partido político não é apenas impróprio: **é uma provocação gratuita** aos milhares de fregueses que confiaram democraticamente no nosso projeto político, que é atualmente, gostem ou não, a maior força política da Freguesia e do Conselho.

3. Um evento fracassado, pela fraca adesão — o que mostra bem que a comunidade rejeita este tipo de instrumentalizações do espaço público, mas historicamente grave e humilhante para um espaço que se exige respeito.

O facto de ter sido pouco concorrido não o torna menos ofensivo. Não o torna menos simbólico. Não o torna menos grave.

A questão não é a quantidade de pessoas que assistiram. A questão é **o princípio** que foi violado:

O executivo da Junta de Freguesia colocou um espaço de todos ao serviço da agenda de alguns.

4. Assim exige-se que:

1. A Ermida seja respeitada enquanto espaço cultural, histórico e identitário, e não transformada num palanque ideológico;

2. Seja reconhecida a necessidade de neutralidade institucional;

5. Em nome da memória histórica da Ermida de Santo António, dos milhares de Fregueses que naquele local rezaram o Chega não exige nenhum favor, o Chega exige respeito.

O que aconteceu foi politicamente impróprio, democraticamente lamentável e institucionalmente vergonhoso.

A Junta tem o dever de unir, não de dividir. De representar todos, não de servir militâncias encapotadas. De proteger os símbolos históricos da freguesia, não de instrumentalizá-los.

O Chega não permitirá que estes abusos passem em silêncio, os Fregueses podem estar certos que estaremos vigilantes, firmes e determinados em defender a dignidade dos espaços públicos e dos fregueses.

Montijo, 15/12/2025.



Exmo(a). Senhor(a) Presidente da Mesa da Assembleia da União de Freguesia
de Afonsoeiro e Montijo,
(Fernando Belo)

Declaração Política

Assunto: 50 anos do 25 de novembro de 1975

No dia 25 de Novembro de 1975, Portugal viveu um momento decisivo da sua trajetória democrática. Num contexto de imensa instabilidade política, social e militar, o período do chamado Processo Revolucionário em Curso (PREC), deu-se uma viragem que permitiu assegurar a autoridade do Estado democrático e liberar o país da tensão crescente entre forças radicais e moderadas. Após o verão quente de 75, o 25 de novembro revelou-se o verdadeiro dia em que Portugal e os portugueses finalmente conquistaram a democracia.

A importância deste dia reside não apenas na sua circunstância imediata, o controlo da crise militar, a reafirmação do mandato democrático das instituições civis, a garantia de que o caminho iniciado na Revolução de 25 de Abril de 1974 continuaria, mas também no seu valor simbólico como momento de estabilização da Democracia portuguesa.

Este ano, como marco do 50.º aniversário, o Estado português decidiu dar à data uma assinalável visibilidade institucional, tendo sido aprovada uma Resolução do Conselho de Ministros que determina a realização das comemorações do cinquentenário e a criação de uma Comissão específica para o efeito. Além disso, pela primeira vez com contornos solenes no Parlamento, a Assembleia da República assinalará/assinalou oficialmente o 25 de Novembro como data de memória democrática, o que sublinha o



seu reconhecimento formal como momento fundacional da estabilidade democrática em Portugal.

Assim, celebramos o 25 de novembro como um dia de reafirmação dos valores da liberdade, do pluralismo, da legalidade democrática e da convivência cívica. Celebramos aqueles que, num tempo incerto, defenderam que a abertura de abril não devia transformar-se numa deriva caótica ou autoritária, mas antes num regime democrático plural. Celebramos o triunfo da moderação, da legalidade, da possibilidade de discussão política livre.

Que este 50.º aniversário sirva não só para recordar os acontecimentos de 1975, mas para refletir sobre o nosso presente e futuro: sobre o compromisso coletivo com a democracia, sobre a participação activa dos cidadãos, sobre os espaços de liberdade que construímos, e que devemos preservar. Celebremos, com orgulho e responsabilidade, este dia que reafirma que, em Portugal, a liberdade conquistada em abril encontrou o seu firme complemento em novembro.

Celebrar o 25 de novembro é recordar que a democracia tem inimigos, antigos e novos, e que a defesa da liberdade exige vigilância permanente e é da responsabilidade de todos, dar a vida pela mesma.

É, à luz deste legado que, se torna imperativo afirmar que qualquer tentativa de ilegalização da segunda maior força política de Portugal representa uma afronta direta ao espírito do 25 de abril e do 25 de novembro.

Porque ataca o pluralismo democrático e usa o expediente judicial para vencer quem não consegue, pelo voto popular.

Da esquerda totalitária de 1975 às novas formas de autoritarismo cultural, político ou institucional de hoje, todos aqueles que tentem silenciar adversários políticos devem ser combatidos.

Neste dia histórico devemos ainda relembrar os heróis de novembro, nomeadamente os Comandos, sob a liderança determinada do Tenente-Coronel Jaime Neves, que



impediram que as forças da extrema-esquerda antidemocráticas impusessem, pela força, um regime totalitário de inspiração marxista-leninista, semelhante aos que então vigoravam em Cuba, China, Coreia do Norte ou União Soviética, assim como Pires Veloso e os seus homens no norte e o refúgio da Base da Força Aérea na Cortegaça, onde milhares de civis e militares, se juntaram e constituíram um verdadeiro muro, garante de uma alternativa, caso “a coisa desse para o torto”.

O 25 de Novembro foi o momento em que Portugal disse CHEGA ao extremismo e à tentativa de subverter a vontade popular.

Assim, o(s) eleito(s) do Partido Chega homenageiam com profundo respeito, todos os militares e civis que garantiram a vitória da liberdade no 25 de Novembro;

Enaltecem a coragem daqueles que impediram que Portugal caísse nas sombras do totalitarismo marxista;

Condenam qualquer tentativa de restringir o pluralismo democrático, incluindo iniciativas que pretendam ilegalizar forças políticas legitimadas pelo voto popular;
Reafirmam a sua determinação em defender os valores democráticos consagrados na Constituição da República Portuguesa.

25 de Novembro, sempre. Comunismo nunca mais!

Data 15.12.2025

O(s) eleito(s) do Partido CHEGA na (identificar órgão)

Assinatura/s



PCP-PEV



Declaração Política

"25 de Abril Sempre, Fascismo Nunca Mais!"

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro,

Exmos. Membros da Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro,

Fregueses,

A direita precisava de uma data para celebrar. Como o 25 Dezembro já está ocupado pelo Pai Natal e o Carnaval não tem dia certo, escolheram o 25 Novembro e meteram uma centena de turistas na Praça do Comércio a ver chaimites de 1970, como se fosse um encontro de carros antigos, para celebrar a sua fantasia.

O dia 25 de Novembro de 1975 permanecerá como um dos episódios mais falsificados da história portuguesa pela direita e extrema-direita, com o objectivo de diminuir a Revolução de Abril, enaltecendo a contra-revolução.

Aproveitando-se de movimentações militares para as quais se tinha tornado «óbvia a ausência de uma liderança consensual, de um plano e de coordenação das ações dos sublevados»¹ e que surgiram como resposta à colocação de militares cada vez mais reacionários nas chefias das Forças Armadas, os inimigos de Abril uniram-se para culpar o PCP dessas movimentações e inventar um suposto "golpe", tendo como objectivo final a ilegalização do PCP e a não promulgação da Constituição.

Mas a direita celebra quem e o quê?

O Grupo dos Nove? Celebrará, então, o "Documento dos Nove"² que está na sua origem e que estes assinaram, onde os signatários afirmam que «Lutam por um projecto político de esquerda, onde a construção duma sociedade socialista — isto é, uma sociedade sem classes, onde tenha sido posto fim à exploração do homem pelo homem — se realize aos ritmos adequados à realidade social concreta portuguesa»? Onde se rejeitam os «apelos ao ódio» e se aponta a necessidade de «definir um projecto político de transição para o socialismo»?

A direita celebrará Pezerat Correia, que afirmou que, ao contrário do povo, que «estava empenhado no projecto constitucional», o PS nunca tinha mostrado «vontade política de empenhamento no projecto constitucional», por se ter coligado ao CDS no II Governo Constitucional para implementar uma política de ataque aos trabalhadores e às conquistas da Revolução?³

A direita celebrará as três mortes provocadas pelas forças sitiadas de Jaime Neves, que, por «falha na comunicação», atacam o Comando da Polícia Militar?⁴

A direita celebrará Vasco Lourenço, que revelou um plano apoiado por Mário Soares de transferência da Assembleia Constituinte para o Porto, passando a funcionar como um mero Parlamento, sem ver aprovada a Constituição que actualmente vigora no nosso País?⁵ Com a curiosidade de que, cinco dias antes do 25 de Novembro, PS, PSD e CDS aprovaram a possibilidade de a Assembleia Constituinte se reunir «em qualquer lugar»?⁶

A direita celebrará Mário Soares, que, na sua típica demagogia teatral, inventa o chamado «Cerco de S. Bento», onde supostas «milícias paramilitares»⁷ terão cercado S. Bento, quando na verdade se tratava de um protesto de trabalhadores, que se dissolvera após «cedências do Primeiro-Ministro a algumas reivindicações salariais»⁸, como o próprio Soares acabaria por revelar mais tarde?

A direita celebrará Melo Antunes, que admitiu que a deslocação de Mário Soares para o Porto no dia 25 de Novembro servia só como forma de este e o seu partido obterem «um enorme protagonismo no meio disto tudo, aparecendo no fim como os grandes heróis»?⁹

A direita celebrará Costa Gomes, então Presidente da República, que afirma que «no 25 de Novembro, houve um partido que, ao contrário do que por aí consta, teve uma actuação muito sensata: o Partido Comunista»?⁹

Se a direita fosse honesta, admitiria que, apesar de todas as falsificações, o que é certo é que o PCP não foi ilegalizado e a Constituição foi promulgada a 2 de Abril de 1976, tendo sido aprovada com os votos a favor do PCP, PS e PSD, prevendo uma sociedade em «transição para o socialismo» (artigo 2º), a «apropriação colectiva dos principais meios de produção» (artigo 9º), onde a «televisão não pode ser objecto de propriedade privada» (artigo 38º), onde se prevê a existência de um «salário máximo» (artigo 54º), onde «as nacionalizações efectuadas depois de 25 de Abril de 1974 são conquistas irreversíveis das classes trabalhadoras» (artigo 83º) e «a reforma agrária é um dos instrumentos fundamentais para a construção da sociedade socialista» (artigo 96º).

Constituição que, apesar das sucessivas revisões que PS e PSD conspiraram para fazer, à revelia do povo português e dos seus interesses, ainda contém direitos importantes e que não estão a ser cumpridos.

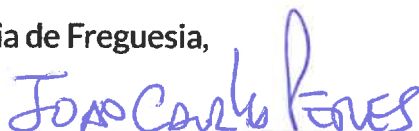
Destes, destacamos:

- o Direito à Saúde (artigo 64º da 7ª revisão da CRP), onde «todos têm o direito à protecção da saúde», direito incumprido pelos ataques que o Serviço Nacional de Saúde tem sofrido, em prol daqueles que fazem da doença um negócio;
- o Direito à Habitação (artigo 65º), onde «todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada», direito incumprido pelo favorecimento total, por parte do PS, PSD e suas muletas, a um mercado liberal de habitação baseado na especulação;
- o Direito ao Ensino (artigo 74º), segundo o qual se deve «estabelecer progressivamente a gratuitidade de todos os graus de ensino», direito incumprido pelos custos de habitação proibitivos nas zonas das grandes universidades e pelo custo da propina, cujo aumento foi recentemente frustrado pela luta dos estudantes.

Em vez de se difamar Abril, o que é necessário é que se cumpra a Constituição que dele emanou. Que, apesar de fortemente atacada pelos mesmos do costume a favor dos interesses dos grandes grupos económicos, ainda defende o seu povo, que a fez nascer com a sua grande Revolução.

25 de Abril sempre! Fascismo nunca mais!

O membro da Assembleia de Freguesia,



(João Carlos Peres)

Referências

1. *Conselho da Revolução 1975-1982*, p. 159
2. <https://cd25a.uc.pt/en/page/2159>
3. *Conselho da Revolução 1975-1982*, pp. 275-276
4. *Conselho da Revolução 1975-1982*, pp. 160
5. *Revista História*, nº 14, Novembro de 1995, p. 35
6. *Diário da Assembleia Constituinte*, p. 2779
7. Mário Soares, *Portugal: Que Revolução?*, p. 187
8. Maria João Avelaz, Soares. *Ditadura e Revolução*, p. 483
9. *Revista Indy*, 27/11/1998



PCP-PEV



Moção

“Contratar Um Calceteiro Para A Freguesia”

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro,

Exmos. Membros da Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro,

Considerando que:

1. Os passeios da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro (U.F.M.A.) se encontram num estado degradado, sendo recorrente a presença de buracos ou de pedras levantadas;
2. Os buracos e pedras levantadas nos passeios, para além de dificultarem a mobilidade dos peões, configuram um sério risco à sua segurança e saúde, podendo provocar quedas, torções ou outro tipo de lesões;
3. Na U.F.M.A., os caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais, dos quais a calçada é a mais comum, necessitam de conservação e manutenção constante;
4. Pelo disposto na alínea ff) do número 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, é competência material da Junta de Freguesia a conservação e manutenção de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais, estes últimos correspondendo tipicamente à calçada, na U.F.M.A.;
5. No quadro de pessoal da Junta de Freguesia não existe nenhum trabalhador para assegurar a conservação e manutenção de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais;
6. A U.F.M.A não dispõe de espaço próprio para o exercício adequado da conservação e manutenção dos caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais;
7. O recurso reiterado ao fornecimento de serviços externos para conservar e manter a calçada da U.F.M.A é lesivo para o erário público e manifestamente insuficiente;

A Assembleia de Freguesia da U.F.M.A. delibera que:

1. A Junta de Freguesia inicie o processo de contratação de, no mínimo, um trabalhador cuja função seja, pelo menos, a manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais;
2. A Junta de Freguesia adquira ou garanta a disponibilidade de todos os meios técnicos necessários ao exercício da função descrita no ponto anterior, nomeadamente de um espaço próprio para armazenamento de material e ferramentas;

O membro da Assembleia de Freguesia,



(João Carlos Peres)



Moção

“Dia Internacional das Pessoas com Deficiência – 3 Dezembro – Mais Igualdade e Menos Injustiça no Trabalho e na Vida”

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro,

Exmos. Membros da Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro,

O Dia Internacional das Pessoas com deficiência é assinalado desde 1992, por Resolução da ONU, num quadro em que as reivindicações das pessoas com deficiência, em Portugal e no Mundo, ganhavam força como movimento organizado.

A CDU saúda este dia de comemoração da conquista de direitos das pessoas com deficiência, adquiridos pelas suas acções de luta, de suas famílias e organizações representativas.

Em Portugal, à revelia da Constituição e da legislação em vigor, incluindo a Convenção da ONU sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, tem-se vindo a assistir a inaceitáveis atrasos e retrocessos na concretização de direitos, em que destacamos:

- a sistemática insuficiência do investimento público nas acessibilidades físicas e comunicacionais;
- a falta de professores, de auxiliares de educação especial e de recursos técnicos para garantir a educação inclusiva na escola pública;
- a falta de saídas profissionais para os jovens com deficiência, o desajuste das ofertas de formação profissional face à aquisição de competências requeridas para a possibilidade de emprego, assim como a gritante carência em centros de actividades ocupacionais;

- a ineficácia e falta de transparência do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), que conduz a inaceitáveis tempos de espera na atribuição de produtos de apoio, que prejudicam gravemente a saúde e qualidade de vida das pessoas com deficiência;
- a miserabilidade dos apoios sociais, incapazes de assegurar uma vida digna às pessoas com deficiência;
- a proposta do novo Pacote Laboral ameaça os direitos laborais de todos trabalhadores, com ou sem deficiência e, mais especificamente, o direito dos pais de crianças com deficiência a recusar trabalhos por turnos, nomeadamente o noturno, assim como trabalho ao fim-de-semana, introduzindo, também, alterações na lei das quotas que não justifica;

No âmbito do OE 2026 foram rejeitadas diversas propostas apresentadas pelo grupo parlamentar do PCP que visavam melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência, entre as quais destacamos:

- o alargamento dos critérios de atribuição da Prestação Social de Inclusão (PSI), proporcionando o seu acesso a pessoas com um grau de incapacidade inferior a 60%; o aumento da componente base em 75 euros mensais, aumentando o seu valor de referência anual;
- o alargamento dos limites de acumulação da PSI com os rendimentos do trabalho e com a pensão de invalidez; a redução em 50% do preço do passe para as pessoas com deficiência.

Por todos estes motivos, a CDU irá continuar a intervir em conjunto com as associações representativas das pessoas com deficiência na defesa de soluções alternativas que visem inverter as realidades sociais das pessoas com deficiência – crianças, jovens, adultos e idosos.

A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro delibera que:

1. Se exija ao Governo que cumpra e faça cumprir a CPR e a legislação em vigor de modo a garantir a melhoria das condições de vida dos trabalhadores, crianças, jovens e idosos com deficiência.